

018 104 1529 03000245-7 6 AAA 900244 8 #3371047

centavos e trinta e sete reais
e quatro centavos
ou à sua ordem
CONTAGEM, 20 de MARÇO de 20 19

Cláudio Vinícius Mendes Valdeate dos Santos Silva

VALE REFE
PCA SILVANO BRANDÃO, 82
CONTAGEM, MG
CONFEÇÃO: 06/2018

ASSOC COM FORÇA UN DO BAIR EST
CNPJ 23.850.860/0001-10

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2006

10415298 0189002457 700300024577



Instruções:

- Imprimir em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal. (não utilize qualidade rascunho).
- Corte nas linhas indicadas.
- Caso voce não queira imprimir o boleto bancário, ou prefira pagar pelo Home Banking, utilize as seguintes informações:
 * Linha digitável: 03399.48242 22900.005483 11301.701014 3 78490000033734
 * Valor: R\$ 337.34

RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO				VENCIMENTO	
Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica - CNPJ - 10.426.715/0001-64				04/04/2019	
NÚMERO DOCUMENTO	DATA DOCUMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	NOSSO NÚMERO	VALOR DOCUMENTO	
2547731	20/03/2019	3202/4824229	0000548113017	R\$ 337.34	
PAGADOR:					
16235 - ASSOCIACAO COMUN.FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO					
RUA SANTA CRUZ ESTALEIRO					
32050-353 Contagem - MG					
CNPJ: 23.850.860/0001-10					
DEMONSTRATIVO:					
Sr. Cliente					
Pagamento referente a compra de Vales-Transporte					
APÓS COMPENSAÇÃO, VÁLIDO COMO RECIBO E COMPROVANTE DE COMPRA					
(+) Valor do pedido: R\$ 334.00					
(+) Serviço carga a bordo por cartão (1.0%): R\$ 3.34					
(=) Total: R\$ 337.34					
(=) VALOR DOCUMENTO: R\$ 337.34					

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

		033-7	03399.48242 22900.005483 11301.701014 3 78490000033734		
LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					04/04/2019
BENEFICIÁRIO					AGÊNCIA/CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica - CNPJ - 10.426.715/0001-64					3202/4824229
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
20/03/2019	2547731	DS	A	20/03/2019	0000548113017
USO DO BANCO	CARTERA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	VALOR DOCUMENTO
320200004824229	101	Real			R\$ 337.34
INSTRUÇÕES (TODAS AS INFORMAÇÕES DESTES BLOQUETOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)					(-)DESCONTOS
Estamos descontando 5% sobre o valor da Taxa de Serviço, conf. Lei Municipal 8.725/2003, referente ao ISSQN. Informamos que o embarque do pedido será efetuado até 03 (três) dias úteis após pagamento deste." Dispensa de retenção dos tributos previstos no art. 64 da lei Federal nº 9.430/1996 Lei 10.833/2003, nos termos do art. 17 Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004. Valor da comissão corretagem: ZERO. Mais informações: (31) 3516-6000 - faleotimo@otimoonline.com.br					(-)OUTRAS DEDUÇÕES
Cedido fiduciariamente ao Banco Santander (Brasil) S.A., ao Banco Luso Brasileiro S.A. e ao Itaú Unibanco S.A.					(+)MORA/MULTA
SR. CAIXA, FAVOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(=)OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=)VALOR COBRADO
					R\$ 337.34
PAGADOR:					
16235 - ASSOCIACAO COMUN.FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO					
RUA SANTA CRUZ ESTALEIRO					
32050-353 Contagem - MG					
CNPJ: 23.850.860/0001-10					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA Rua Aquiles Lobo, 504 - 6o. andar - Floresta Belo Horizonte - MG - CEP 30.150-160 CNPJ 10.426.715/0001-64	Número 1613687
---	--------------------------



RECIBO

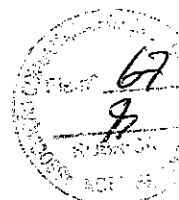
R\$ 334,00

Recebemos de ASSOCIACAO COMUN.FORCA UNIDA DO BAIRO ESTALEIRO, CNPJ numero 23.850.860/0001-10, a importância supra de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) relativo à créditos de vales transportes do pedido número 2.547.731.

ATENÇÃO Este recibo só será válido após a quitação, pelo cliente, do boleto bancário referente a aquisição dos créditos eletrônicos acima discriminados.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019

CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/67917

Emitida em:
21/03/2019 às 13:06:07

Competência:
20/03/2019

Código de Verificação:
a6192feb



CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA

CPF/CNPJ: 10.426.715/0001-64

Inscrição Municipal: 0233595/001-5

RUA AQUILES LOBO, 504, ANDAR: 6º, Floresta - Cep: 30150-160

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 23.850.860/0001-10

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIACAO COMUN.FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO

RUA SANTA CRUS, 205, ESTALEIRO - Cep: 32050-353

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

TAXA DE PROCESSAMENTO DE CARGA A BORDO REFERENTE PEDIDO 2547731

Código de Tributação do Município (CTISS)

1712-0/01-88 / Administração em geral de bens e negócios de terceiros

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.12 / Administração em geral, inclusive de bens e negocios de terceiros.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 3,34	Valor dos serviços:	R\$ 3,34
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3,34
Valor Líquido:	R\$ 3,34	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 0,17



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE RÉCIBIMETNO DE VALE-TRANSPORTE

Eu, JANAYNA ALVES COSTA RESENDE, BRASILEIRA), CASADA, PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL), carteira de identidade nº 8107070, CPF nº 030.679.386-58, carteira de trabalho nº 0080667, série nº 00071 declaro, para os devidos fins, que resido na:

Rua: RETIRO CAMPESTRE	Nº: 184	Bairro: RETIRO
Cidade: CONTAGEM	CEP: 32050-400	Estado: MG

Optado por:

() NÃO receber vale-transporte;

(X) receber vale-transporte, comprometendo-me:

- A utilizá-los exclusivamente para o meu deslocamento residência-trabalho e vice-versa¹.
- A renovar o endereço residencial acima declarado, anualmente, ou sempre que houver alterações do meu endereço residencial, ou dos meios de transportes mais adequados ao meu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Declaro estar igualmente ciente de que 6% do meu salário básico ou vencimento poderá ser utilizado para custear os vales-transporte², e que a afirmação falsa ou o uso indevido do vale-transporte constituem falta grave³.

Declaro para todos os fins, inclusive para fazer jus à opção de recebimento de vale-transporte, residir no endereço declarado neste documento, sendo de minha inteira responsabilidade a impropriedade das informações declaradas.

DECLARAÇÃO DE TRAJETO

Residência - Trabalho:

LINHA	Empresa Operadora	Tarifa atual (R\$)
371 grê Amarelo	TRANSCON	4,50
6610 Recanto Verde 6810 Tropeiros	Novo Retiro	5,35
6820 Recanto Verde Alt	Novo Retiro	6,10

Trabalho - Residência

LINHA	Empresa Operadora	Tarifa atual (R\$)
371 grê Amarelo	TRANSCON	4,50
6610 Recanto Verde	Novo Retiro	5,35
6820 Recanto Verde Alt	Novo Retiro	6,10

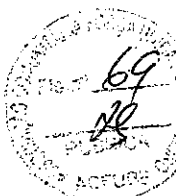
Janayna Alves Costa Resende

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

¹ Conforme os arts. 2º e 3º do Decreto 95.247

² Conforme o art. 9º do Decreto 95.247

³ Conforme o § 3º do art. 7º do Decreto 95.247



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALE-TRANSPORTE

Eu, MARIA MARTA DOS REIS SANTOS, CASADA, COZINHEIRA, carteira de identidade nº 8469996, CPF nº 025.263.886-78, carteira de trabalho nº 2358814, série nº 002-0 declaro, para os devidos fins, que resido na:

Rua: RETIRO CAMPESTRE	Nº: 184	Bairro: RETIRO
Cidade: CONTAGEM	CEP: 32050-400	Estado: MG

Optado por:

() NÃO receber vale-transporte;

(X) receber vale-transporte, comprometendo-me:

- A utilizá-los exclusivamente para o meu deslocamento residência-trabalho e vice-versa¹.
- A renovar o endereço residencial acima declarado, anualmente, ou sempre que houver alterações do meu endereço residencial, ou dos meios de transportes mais adequados ao meu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Declaro estar igualmente ciente de que 6% do meu salário básico ou vencimento poderá ser utilizado para custear os vales-transporte², e que a afirmação falsa ou o uso indevido do vale-transporte constituem falta grave³.

Declaro para todos os fins, inclusive para fazer jus à opção de recebimento de vale-transporte, residir no endereço declarado neste documento, sendo de minha inteira responsabilidade a impropriedade das informações declaradas.

DECLARAÇÃO DE TRAJETO

Residência - Trabalho:

LINHA	Empresa Operadora	Tarifa atual (R\$)
6610		5.35.00
6790		5.35.00

Trabalho - Residência

LINHA	Empresa Operadora	Tarifa atual (R\$)

Maria Marta dos Reis Santos

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

¹ Conforme os arts. 2º e 3º do Decreto 95.247

² Conforme o art. 9º do Decreto 95.247

³ Conforme o § 3º do art. 7º do Decreto 95.247

